

DECRETO N. 14/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO
DECRETO Nº. 19.08.001/2023, NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º do decreto Municipal 19.08.001 de
19 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que os serviços de infraestrutura necessitam de reparos
periódicos e constantes.

DECRETA:

Art. 1º - Que o funcionamento da Secretaria Municipal de infraestrutura e
todos os seus serviços, será das 08h00min às 12:00min e das 13h00min às
17h00min, de segunda a sexta-feira;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Data e local supra.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL